

PLANO DE ENSINO					
IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA					
Nome da disciplina	CULTURA DA PAZ E SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS				
Curso	PPGD – Mestrado em Direito				
Ano / Trimestre	2020 / 3	Horas-aula	30	Créditos	2
Dias e Horários	Sextas-feiras – 2/10, 16/10, 30/10, 6/11, 20/11, 4/12 Horário vespertino – 13h30min às 17h30min				
Professor	Dra. Gabriela Natacha Bechara – http://lattes.cnpq.br/7257472134199915				
Contato	e-mail - bechara@univem.edu.br				
EMENTA					
Da cultura do conflito à cultura da paz. Processo e métodos adequados de solução de conflitos. Solução consensual de conflitos no direito brasileiro. Mediação, conciliação e negociação. Solução consensual de conflitos na era digital. Impacto das inovações tecnológicas nos métodos de solução consensual de conflitos.					
OBJETIVOS					
Gerais	Compreender, a partir de uma análise crítica e contextualizada, os conceitos e princípios relacionados à discussão da cultura da paz e dos meios consensuais de solução de conflitos, na forma de suas características, procedimentos e técnicas, bem como quanto aos impactos trazidos pela era digital.				
Específicos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Contextualizar a discussão da cultura do conflito e da cultura da paz no Brasil e no mundo; 2. Identificar as principais características dos métodos adequados de solução de conflitos. 3. Analisar e problematizar as soluções consensuais de conflitos no direito brasileiro. 4. Identificar as especificidades da mediação, da conciliação e da negociação como meios autocompositivos. 5. Verificar como se dá a solução consensual de conflitos na era digital. 6. Estudar os impactos trazidos pelas inovações tecnológicas nos métodos de solução consensual de conflitos. 				
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO					
<p>1 DA CULTURA DO CONFLITO À CULTURA DA PAZ</p> <p>1.1 Introdução aos aspectos culturais, históricos e sociológicos da temática</p> <p>1.2 Cultura do conflito (ou da sentença)</p> <p>1.3 Cultura da paz (ou do diálogo)</p> <p>1.4 Do conflito à paz, da sentença ao diálogo</p>					

2 PROCESSO E MÉTODOS ADEQUADOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

- 2.1 Justiça multiportas
- 2.2 Ampliação do acesso à justiça
- 2.3 Distinções terminológicas: Meios alternativos? Equivalentes jurisdicionais?
- 2.4 Meios autocompositivos x heterocompositivos
- 2.5 Litígio, diálogo e comunicação não violenta

3 SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS NO DIREITO BRASILEIRO

- 3.1 Desenvolvimento dos meios adequados de solução de conflitos no Brasil
- 3.2 Poder judiciário e a doutrina da efetividade
- 3.3 Papel das instituições

4 MEDIAÇÃO, CONCILIAÇÃO E NEGOCIAÇÃO

- 4.1 Conceitos, princípios e características
- 4.2 Problematização

5 SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS NA ERA DIGITAL

- 5.1 Conflitos na era digital e *Online Disput Resolution* - ODR
- 5.2 Incorporação de novas tecnologias na resolução de conflitos
 - 5.2.1 Tecnologia como facilitadora da comunicação
 - 5.2.2 Plataformas de solução de conflitos

6 IMPACTO DAS INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS NOS MÉTODOS DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS

- 6.1 Audiências online
- 6.2 Uso de dados, de inteligência artificial e outras tecnologias

AVALIAÇÃO

Instrumentos de avaliação

1 Artigo individual

Peso: 50%.

Tema: qualquer dos pontos constantes do conteúdo programático da disciplina. Em um texto contendo no mínimo 12 (doze) páginas, o aluno deverá demonstrar conhecimento e domínio dos conteúdos e fontes escolhidos.

Prazo e outros: o artigo deve ser enviado até às 23h59 do dia 11/12/2020, em .doc ou .docx, segundo as regras da ABNT, para bechara@univem.edu.br.

2 Seminários

Peso: 30%

Todos os alunos deverão apresentar seminário acerca de um dos pontos do conteúdo programático, a ser distribuído na primeira aula da disciplina.

Para fins de avaliação, serão considerados, entre outros: exposição e domínio do tema; fontes utilizadas, postura e didática.

	<p>3 Participação e frequência</p> <p>Peso: 20%</p> <p>Haverá o acompanhamento da participação dos alunos nas aulas, que deverão empreender leitura prévia da bibliografia indicada, bem como preparar perguntas e apresentar críticas e/ou reflexões acerca do tema objeto da aula. A frequência também será observada.</p>
<p>Critérios para aprovação</p>	<p>Tendo em vista o que dispõe o Regimento do Programa Pós-graduação em Direito do UNIVEM e a legislação federal em vigor, apenas obterá aprovação o aluno que:</p> <ul style="list-style-type: none"> • obtiver nota final 7 (sete) ou superior, decorrente das avaliações regulares da disciplina, na forma estabelecida neste plano de ensino; e • comparecer no mínimo a 80% (oitenta por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas. <p>No cálculo da nota final será atribuída nota 0 (zero), no item específico e dentro do peso previsto neste plano de ensino, ao aluno que não comparecer às atividades sob sua responsabilidade ou não apresentar os trabalhos na forma e nos prazos estabelecidos.</p>
<p>FONTES</p>	
<p>Básicas</p>	<p>ARBIX, Daniel. Resolução online de controvérsias. São Paulo: Intelecto, 2017.</p> <p>BETANCOURT, Julio César; ZLATANSKA, Elina. <i>Online Dispute Resolution (ODR): What is it, and is it the Way Forward?</i> International Journal of Arbitration, Mediation and Dispute Management, Issue 3, 2013. Disponível em: //ssrn.com/abstract=2325422</p> <p>BUZZI, Marco Aurélio Gastaldi. Movimento pela conciliação – um breve histórico. In: PELUSO, Antônio C. et al. (Coord.). Conciliação e Mediação: Estruturação da Política Judiciária Nacional. São Paulo: Forense, 2011.</p> <p>CALMON, Petrônio. Fundamentos da mediação e da conciliação. Rio de Janeiro: Forense, 2019.</p> <p>CAPPELLETTI, Mauro. Os métodos alternativos de solução de conflitos no quadro do movimento universal de acesso à justiça. Revista Forense, n. 326. Rio de Janeiro: Forense, 1994.</p> <p>DALMASO MARQUES, Ricardo Tadeu. A resolução de disputas on-line (ODR): do comércio eletrônico (e seus meios de pagamento) ao seu efeito transformador sobre o conceito e a prática do acesso à justiça. In: Gilberto Andreassa Junior, Andressa Jarletti Gonçalves de Oliveira (Orgs.). Novos estudos de direito bancário. Editora Íthala, 2019.</p> <p>FISHER. Roger. Ury. William. Como chegar ao sim. 3ª ed. Rio de Janeiro: Solomon Editores: 2014.</p> <p>GABBAY, Daniela Monteiro; FALECK, Diego; TARTUCE, Fernanda. Meios alternativos de solução de conflitos. Rio de Janeiro: FGV.</p> <p>GOMMA DE AZEVEDO, André. Manual de Mediação Judicial. 6ª ed. Brasília: CNJ, 2016.</p> <p>GONÇALVES, Jéssica. Cultura do consenso: uma definição a partir da mediação de conflitos. Florianópolis, SC: Habitus, 2020.</p> <p>KATSH, Ethan; RIFKIN, Janet; GAITENBY, Alan. <i>E-Commerce, E-Disputes, and E-Dispute Resolution</i>. In: <i>the Shadow of “eBay Law”</i>. University of Massachusetts Review. Disponível em: //www.umass.edu/cyber/katsh.pdf</p>

	<p>LODDER, Arno R; ZELEZNIKOW, John. Artificial intelligence and online dispute resolution. In: Online Dispute Resolution: Theory and practice a treatise on technology and dispute resolution. The Hague: Eleven International Publishing, 2012.</p> <p>MEIRA, Danilo Christiano Antunes. RODRIGUES, Horácio Wanderlei. Os marcos normativos da mediação entre particulares no âmbito civil: escopo e relações de complementariedade, subsidiariedade e incompatibilidade. Revista Jurídica da FA7, Fortaleza, v. 13, n. 2, p. 117-137, jul./dez. 2016. Disponível em: http://www.uni7.edu.br/periodicos/index.php/revistajuridica/article/view/61/56.</p> <p>MEIRA, Danilo Christiano Antunes; RODRIGUES, Horácio Wanderlei. O conteúdo normativo dos princípios orientadores da mediação. Revista Jurídica da FA7, v. 14, p. 101, 2017. Disponível em: https://www.uni7.edu.br/periodicos/index.php/revistajuridica/article/view/497.</p> <p>MOORE, Christopher W. O processo de mediação. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.</p> <p>MORAIS, José Luis Bolzan de; SPENGLER, Fabiana Marion. Mediação e arbitragem: Alternativas à jurisdição! Porto Alegre: Livraria do advogado, 2019.</p> <p>SCHULTZ, Thomas <i>et al.</i> Online Dispute Resolution: the state of the art and the issues. Disponível em: //ssrn.com/abstract=899079</p> <p>SUSSKIND, Richard. Tomorrow's Lawyers: an introduction to your future. Oxford: Oxford University Press, 2012.</p> <p>TARTUCE, Fernanda. Mediação nos Conflitos Cíveis. 3. ed. São Paulo: Grupo GEN, 2016.</p> <p>URY, William L. Supere o não – negociando com pessoas difíceis. 6ª ed. Rio de Janeiro: Best Seller, 2019.</p> <p>WATANABE, Kazuo. Acesso à ordem jurídica justa: conceito atualizado de acesso à justiça. Belo Horizonte: Del Rey, 2019.</p> <p>WARAT, Luis Alberto. O ofício do mediador. Florianópolis: Habitus, 2001.</p>
<p>Complementares</p>	<p>BACELLAR, Roberto Portugal. Mediação e Arbitragem. São Paulo: Saraiva, 2012.</p> <p>BRAGA NETO, Adolfo; SAMPAIO, Lia Regina Castaldi. O que é mediação de conflitos. São Paulo: Brasiliense, 2007.</p> <p>CAHALI, Cláudia Elisabete Schwerz. O gerenciamento de processos judiciais. Brasília: Gazeta Jurídica, 2013.</p> <p>CAHALI, Francisco José. Curso de Arbitragem. 5ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.</p> <p>CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. Acesso à justiça. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1988.</p> <p>CARMONA, Carlos Alberto. Arbitragem e Processo: Um Comentário à Lei 9.307/96. São Paulo: Atlas, 2009.</p> <p>EGGER, Ildemar. Mediação comunitária popular: uma proposta para além da conflitologia. 2008. Tese (Doutorado em Direito). Florianópolis: UFSC, 2008.</p> <p>ENTELMAN, Remo F. Teoría de conflictos – hacia un nuevo paradigma. Barcelona: Gedisa, 2009.</p> <p>FIORELLI, José Osmir et al. Mediação e solução de conflitos. Teoria e prática. São Paulo Atlas.</p> <p>GONÇALVES, Jéssica; RODRIGUES, Horácio Wanderlei; SANTOS, Ricardo Soares Stersi dos. Transformação da cultura da sentença para uma cultura ampla e multiportas de administração dos conflitos jurídicos. In: BARBOSA, Cláudia Maria (coord.). 2. ed. Limites e possibilidades da</p>

legitimidade e eficácia da prestação jurisdicional no Brasil. Curitiba: Letra da Lei, 2018. p. 107-132.

GRINOVER, Ada Pellegrini; WATANABE, Kazuo; LAGRASTA NETO, Caetano. **Mediação e gerenciamento do processo.** São Paulo: Atlas, 2007.

GRINOVER, Ada Pellegrini; PELUSO, Antonio Cezar; RICH, Morgana de Almeida (coords.). **Conciliação e mediação: estruturação da política judiciária nacional.** Rio de Janeiro: Forense, 2011.

HEIDERSCHIEDT, Iôni. **Educação Jurídica para a Cultura de Paz nos Cursos de Direito no Brasil Contemporâneo.** 2018. Tese (Doutorado em Direito). Florianópolis: UFSC, SC.

JUNQUEIRA, Gabriel Luiz Herscovici. **Arbitragem brasileira na era da informática: um estudo das principais questões processuais.** 2014. Dissertação (Mestrado em Direito Processual) - Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

LUCHIARI, Valeria Ferioli Lagrasta. **Mediação judicial.** Ed. Forense: 2013.

MEIRA, Danilo Christiano Antunes; RODRIGUES, Horácio Wanderlei. Considerações sobre o conceito, as justificativas e o caráter de efetividade da mediação enquanto Política Pública. In: CONPEDI. (Org.). **Formas consensuais de solução de conflitos I.** 1ed. Florianópolis: CONPEDI, 2017, v. 1, p. 26-41. Disponível em: <https://www.conpedi.org.br/publicacoes/27ixgmd9/i7zsp9j7/TsfD4q8T TcFkR0R6.pdf>.

MEIRA, Danilo Christiano Antunes. **Percepções críticas sobre a mediação em pesquisas da pós-graduação em direito no Brasil: uma análise a partir das publicações do GT'S do CONPEDI em 2017. 2018.** 288 p. Tese (Doutorado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências Jurídicas, Programa de Pós-Graduação em Direito, Florianópolis, 2018.

REGLA, Josep Aguiló. **A arte da mediação: argumentação, negociação e mediação.** Curitiba: Alteridade, 2018.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei; LAMY, Eduardo de Avelar. **Teoria Geral do Processo.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei; GONÇALVES, Jéssica; LAHOZ, Maria Alice Trentini. Mediação na Resolução CNJ n.º 125/2010 e na Lei n.º 13.105/2015 (NCPC): uma análise crítica. **Revista Direitos Sociais e Políticas Públicas (UNIFAFIBE)**, v. 6, n. 1, 2018. p. 88-114. Disponível em: <http://www.unifafibe.com.br/revista/index.php/direitos-sociais-politicas-pub/article/view/329>

SANTOS, Ricardo Soares Stersi dos. **Noções gerais da arbitragem.** Florianópolis: Boiteux, 2004.

SOUZA, Luciane Moessa de. **Meios consensuais de solução de conflitos envolvendo entes públicos e a mediação de conflitos coletivos.** 2010. Tese (Doutorado em Direito). Florianópolis: UFSC, SC.

CRONOGRAMA

Data	Conteúdos	Objetivos	Estratégias
2/10	Apresentação da disciplina e distribuição das atividades. Da cultura do conflito à cultura da paz.	Apresentar o plano de ensino e distribuir as atividades. Apresentar aos alunos os temas e referenciais teóricos adotados. Contextualizar a discussão da cultura do conflito e da cultura da paz no Brasil e no mundo.	Presencial: mesa redonda e aula expositiva. Extraclasse: leitura e elaboração de questões.

16/10	Processo e métodos adequados de solução de conflitos	Identificar as principais características dos métodos adequados de solução de conflitos.	Presencial: aula expositiva e mesa redonda.
			Extraclasse: leitura e elaboração de questões.
30/10	Solução consensual de conflitos no direito brasileiro.	Analisar e problematizar as soluções consensuais de conflitos no direito brasileiro: seu desenvolvimento, o poder judiciário e o papel das instituições.	Presencial: seminário
			Extraclasse: leitura e elaboração de questões.
6/11	Mediação, conciliação e negociação.	Identificar as especificidades da mediação, da conciliação e da negociação como meios autocompositivos. Analisar as características e especificidades de cada instituto.	Presencial: seminário
			Extraclasse: leitura e elaboração de questões.
20/11	Solução consensual de conflitos na era digital.	Verificar como se dá a solução consensual de conflitos na era digital: Online Disput Resolution – ODR e as diferentes plataformas existentes.	Presencial: seminário
			Extraclasse: leitura e elaboração de questões.
4/12	Impacto das inovações tecnológicas nos métodos de solução consensual de conflitos.	Estudar os impactos trazidos pelas inovações tecnológicas. As audiências online e a introdução de novas tecnologias na resolução de disputas.	Presencial: seminário e mesa redonda avaliativa da disciplina e seu conteúdo.
			Extraclasse: leitura e elaboração de questões.
11/12	Entrega do trabalho para avaliação da disciplina.	Avaliar o aprendizado e o domínio pelos alunos dos conteúdos e fontes trabalhados na disciplina.	Envio por e-mail para a professora.